



PORTARIA Nº 175

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE MORAES				030	22/12/2002 21/12/2007	01/06/2023 30/06/2023
55300526	1	CSPP-PPME	202165133			

CURITIBA, 30 / 03 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL